



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 18/2021

O EXMO. DES. ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato n. 18/2021 (prestação de serviços de condução de veículos para atendimento das demandas do Tribunal Regional do Rio Grande do Sul), firmado entre o **TRE-RS** e a empresa **LOPES SERVICE CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0001744-63.2021.6.21.8000, para registrar a repactuação dos valores contratuais, conforme disciplinado na cláusula 10 do contrato original, face aos reflexos da vigente Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional e em conformidade com a análise da solicitação, resultando nos valores atualizados, conforme discriminação abaixo, para vigorar retroativamente a 22-6-2021.

Cláusulas	Preço mensal por posto (R\$)
8.1	3.575,00
8.2	4.425,47
8.3	5.483,30
8.4	6.102,79

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, Presidente**, em 05/11/2021, às 14:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0801851** e o código CRC **E5A1881F**.

